



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NT-07 (2014 ~ 2022)

SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (ISOLAMENTO DE RISCO)

DOCUMENTO COMPARATIVO

(Sem valor legal)

Legenda de cores

Azul: acréscimo

Vermelho: exclusão

Correções de ortografia e de numeração
não foram consideradas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições e conceitos
- 5 Arranjos físicos das edificações e os tipos de isolamentos de risco
- 6 Procedimentos

ANEXOS

- A Tabela A-1: Índice das distâncias de segurança
- B Tabela B-1: Redutores de distância de separação
- C Exemplos de dimensionamento
- D Distância de separação entre edificações de propriedades distintas; (recomendatório)

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo desta Norma é regular ~~o controle e~~ **controlar** o risco de propagação do incêndio por radiação de calor, convecção de gases quentes e a transmissão de chama, garantindo que o incêndio proveniente de uma edificação não propague para outra, ~~atendendo às exigências do Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Pânico (Lei n. 15802, de 11 de setembro de 2006).~~

2. APLICAÇÃO

(...)

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

~~3.1 Para a compreensão desta Norma Técnica é necessário consultar as seguintes normas:~~

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instrução Técnica n. 07. São Paulo, ~~2014~~ 2019;
(...)

4. DEFINIÇÕES

~~Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes da NT-03 – Terminologia de segurança contra incêndio.~~

~~4.1 Definições específicas:~~ Além das definições constantes da NT-03 - Terminologia de Segurança contra Incêndio e Pânico, aplicam-se as definições específicas abaixo:

(...)

5. ARRANJOS FÍSICOS DAS EDIFICAÇÕES E OS TIPOS DE ISOLAMENTO DE RISCO

(...)

6. PROCEDIMENTOS

(...)

6.5.1.1 As passagens cobertas devem possuir largura máxima de ~~3 m~~ **5 m** e serem utilizadas exclusivamente para o trânsito de pessoas, materiais, equipamentos de pequeno porte e trânsito de veículos.

(...).